

Dr.ª Maria Luísa Conceição Farinha Pereira;
 Dr.ª Maria Manuela Gomes Santos Baptista;
 Dr.ª Maria do Pilar Freire de Azevedo de Almeida Cardim;
 Dr. Miguel Alexandre de Almeida e Cruz Duarte;
 Dr.ª Narcisa Maria dos Santos Soares Fatela;
 Dr.ª Paula Maria Martins Monteiro;
 Dr. Paulo Jorge Torpes Fernandes;
 Dr. Paulo Manuel Pereira de Serpa Viana;
 Dr. Pedro Manuel Gonçalves Silva Fernandes;
 Dr. Renato Júlio Sotto-Mayor de Azevedo e Castro;
 Dr. Samuel Bonito Martins;
 Dr.ª Susana de Castro Luís Lopes Moreira;
 Dr.ª Teresa Maria Assis do Amaral;
 Dr.ª Teresa Maria de Pinho e Melo Pereira Marques.

16 de agosto de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos,
Ana Correia Lopes.

209810715

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

Anúncio n.º 188/2016

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro e dos artigos 21.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, torna-se público que deu entrada na EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S. A. (EDIA) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água da albufeira de Alqueva para rega de uma área superior a 50 ha. A referida utilização localiza-se na freguesia de Póvoa de S. Miguel, concelho de Moura e possui as seguintes características:

Captação de águas superficiais do domínio público hídrico para rega de 79ha, no prédio rústico denominado “Herdade da Corte e anexas”, inscrito na matriz da freguesia de Póvoa de S. Miguel, sob os artigos 21 e 24 da secção AA, 69, 70 e 123 da secção P e 169 e 171 da secção O, descritos na Conservatória do Registo Predial de Moura, através de uma bomba elétrica submersível, cujas Coordenadas Hayford-Gauss Militares são M = 268 152; P = 142 819 m, captando um volume máximo anual de 142 938 m³ (ano seco).

Todos os interessados podem, querendo, requerer junto da EDIA, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objeto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea e) do n.º 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar objeções à referida pretensão, por escrito, até ao termo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

E para constar que se lavrou o presente Edital, o qual será afixado nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à EDIA, Rua Zeca Afonso n.º 2, 7800-522 Beja, Tel.: 284 315 245, Fax: 284 315 248.

16 de agosto de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração,
Jorge Vazquez.

309810959

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Aviso n.º 10556/2016

Lista de Classificação Final Homologada para a Categoria de Assistente da Especialidade de Ortopedia

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista de classificação final devidamente homologada do candidato admitido ao Procedimento Concursal Simplificado para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Categoria de Assistente da Especialidade Ortopedia do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E. publicado no *Diário da República*, através do Aviso n.º 7662/2016, 2.ª série, de 20 de junho de 2016

Dr. Tiago Correia Paiva Marques — 19,3 Valores

12 de agosto de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração,
João Maria Roxo Vaz Rico.

209809411

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 10557/2016

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária final devidamente homologada a 02 de junho de 2016, pelo Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E., do procedimento concursal comum para recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar de gastroenterologia, da carreira médica — aberto por aviso n.º 8883/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156 de 12 de agosto de 2015 e retificado pela declaração de retificação n.º 721/2015 publicada no *Diário da República* n.º 164, 2.ª série de 24 de agosto de 2015 e pela declaração de retificação n.º 809/2015 publicada no *Diário da República* n.º 181, 2.ª série de 16 de setembro de 2015:

Dr.ª Isabel Maria Lucas dos Santos Medeiros — 18,00 valores (dezoito valores).

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do código de procedimento administrativo, as candidatas dispõem de 10 dias úteis, após a publicação da presente lista, para se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de junho de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão.*

209811622

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1308/2016

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 07 de julho de 2016: João Filipe Nunes Marques, Assistente Graduado Hospitalar de Anestesiologia autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 31 de outubro de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de agosto de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração,
Margarida Rebelo da Silveira.

209810812

Deliberação (extrato) n.º 1309/2016

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 23 de junho de 2016:

Maria da Graça Pires Cristina, Assistente Graduada Hospitalar de Patologia Clínica, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 11 de junho de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de agosto de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração,
Margarida Rebelo da Silveira.

209812895

Deliberação n.º 1310/2016

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 29 de julho de 2016, foi autorizada a acumulação de funções a Telo Fialho Nunes Bettencourt Faria, Assistente Graduado Hospitalar, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de agosto de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração,
Margarida Rebelo da Silveira.

209814117